



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 372022

Código de validação: F228B8AEFE

São Luís (MA), 27 de junho de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, II do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

CONSIDERANDO a decisão emanada do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Estado do Maranhão, exarada na sessão do dia 20/08/2021, onde foi submetido à votação o Relatório de Correição Extraordinária realizado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luís – Defesa da Mulher, objeto do processo Digidoc nº 2359/2021, onde foi determinado o acompanhamento pelo prazo de 6 (seis) meses do referido Órgão de Execução, para fim de cumprimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da PORTARIA-CGMP – 152022 quanto a delegação de atribuição dos trabalhos inspeccionais à Promotora Corregedora Geraulides Mendonça Castro, devendo substituí-la na realização do procedimento inspeccional o Promotor Corregedor Laert Pinho de Ribamar.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 28/06/2022 às 16:49 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO